



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000264

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/13000264

Número / Ano	000264/2025
Data / Horário	13/10/2025 - 16:58:32
Ementa	Concede Título de Cidadã Macabuense a Senhora Clícia Braga Alves.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	106
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 264/25
Rubrica: DaniFidelis Fls. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

14.10.25

[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 106/2025.

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

APROVADO POR UNANIMIDADE

15 / 10 / 25

PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA
CLICIA BRAGA ALVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município como servidora pública municipal, no cargo de Assistente Social, atuando na defesa da garantia de direitos da população vulnerável, construindo bons relacionamentos e intervindo com eficiência em situações críticas impactando positivamente a vida dos cidadãos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** a *Sra. Clícia Braga Alves*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 13 de outubro de 2025.

[Signature]

Marco Antonio Oliveira da Silva

Vereador e Presidente da Câmara

C.M.C.M

Secretaria

Processo nº 164/25

Rubrica *[Signature]* Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☎ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

CLICIA BRAGA ALVES

Meus pais Célia Ramos Braga e Cladyr Barbosa Braga (in memorian) foram nascidos e criados no Bairro da Bocaina em Conceição de Macabu, sou da família Braga. Nascida e criada no Rio de Janeiro, porém na minha infância, adolescência e férias escolares sempre vinha para a cidade de Conceição de Macabu visitar os meus tios, primos e amigos. Belas memórias colecionei.

Em 2003 junto com meu esposo Jorge Alves (in memorian), efetivei moradia nesta cidade e residimos no bairro Bocaina, onde permaneço residindo atualmente.

Em 2006 iniciei na Prefeitura de Conceição de Macabu, na qual prestei serviço na Coordenação do PAIF (Cras Rhodia), até o ano de 2008.

Em 2012 retornei a Prefeitura como servidora concursada até a presente data. Somando um total de 15 anos na Prefeitura, exercendo um trabalho diferenciado com muita responsabilidade e comprometimento.

PERFIL PROFISSIONAL

Assistente Social concursada na Prefeitura de Conceição de Macabu, atuando na defesa da garantia de direitos da população vulnerável, construindo bons relacionamentos e intervindo com eficiência em situações críticas impactando positivamente a vida dos cidadãos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

No Rio de Janeiro atuei na área de Administração por 25 anos em Empresas de grande e médio porte.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharelado Administração de Empresas

Bacharelado em Serviço Social

Pós graduada em Saúde pública

Conceição de Macabu, 01 de Outubro de 2025

Atenciosamente,



Clícia Braga Alves

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 204125
Rubrica:  Fls 04



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 264/25
Rubrica: *[assinatura]* Fls. 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 182/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 15 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

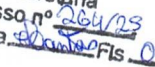
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a **Resolução Legislativa nº 106/2025**, devidamente aprovada na Sessão Plenária realizada em 15 de outubro de 2025, para fins de PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Destaca-se que o arquivo correspondente será encaminhado ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 264/25
Rubrica:  Fis. 06

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	17.638/25
Em:	16 / 10 / 25
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 106/2025

Autoria: Toninho da Saúde

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA
CLICIA BRAGA ALVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município como servidora pública municipal, no cargo de Assistente Social, atuando na defesa da garantia de direitos da população vulnerável, construindo bons relacionamentos e intervindo com eficiência em situações críticas, impactando positivamente a vida dos cidadãos, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** a *Sra. Clicia Braga Alves*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de outubro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 264/25
Rubrica *[assinatura]* Fls 07

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Ano 22 | Nº 192 | 16 de Outubro de 2025

PORTARIA Nº 815/2025 EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

VACÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do Cargo de Auxiliar de Creche, ocupado pela Servidora Estatutária **NARJARA CHRISTINA COUTINHO FLO-RIDO**, matrícula nº 4625608, por motivo de posse em outro Cargo Inacumulável a partir de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

Atha

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu – ANO 2025, Nº 17, de 24 de janeiro de 2025 - páginas 05 e 08 - **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025 – COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA** – (gêneros alimentícios carne bovina, aves e peixe que serão utilizados para elaboração da alimentação escolar para alunos e funcionários da rede municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 106/2025

Autoria: Toninho da Saúde

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA
CLICIA BRAGA ALVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município como servidora pública municipal, no cargo de Assistente Social, atuando na defesa da garantia de direitos da população vulnerável, construindo bons relacionamentos e intervindo com eficiência em situações críticas, impactando positivamente a vida dos cidadãos, dica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** a *Sra. Clícia Braga Alves*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de outubro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Rubrica
Processo nº
Secretaria
C.M.C.M.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 064/25
Rubrica 08